

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO.

**REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Augusto Coutinho)**

Requer que o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito documentos/planilhas contendo os contratos de financiamento que estão inadimplentes; quem está inadimplente; o valor desses contratos; e o valor e o período da inadimplência.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

JUSTIFICAÇÃO

No intuito de verificar o montante de inadimplência nos contratos firmados pelo BNDES frente ao total financiado e verificar os possíveis prejuízos ao Banco ocasionados por essas inadimplências, faz-se necessário que o BNDES encaminhe a esta Comissão documentos/planilhas contendo os contratos de financiamento que estão inadimplentes; quem está inadimplente; o valor desses contratos; e o valor e o período da inadimplência.

Colacionamos, a seguir, matéria publicada no ano de 2015 que informa sobre a inadimplência no Banco.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO.

Inadimplência antecedente do BNDES dispara



O volume de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que está com pagamento em atraso aumentou de forma acentuada em março. O avanço sinaliza as dificuldades das empresas em honrar seus compromissos, o que se manifestou também em outros indicadores de inadimplência das companhias.

Segundo dados do Banco Central (BC), os empréstimos com atraso entre 15 a 90 dias, um indicador antecedente de inadimplência, subiu de 0,6% em fevereiro para 2% em março, atingindo o maior patamar da série histórica iniciada em março de 2011. Houve alta nas três modalidades do banco de fomento: financiamento de investimentos, capital de giro e crédito agroindustrial.

A inadimplência acima de 90 dias das operações do BNDES, contudo, manteve-se praticamente estável em março, saindo de 0,48% em fevereiro para 0,54%. A baixa taxa de calotes dos créditos do banco deve-se ao fato de as empresas tentarem de tudo para evitar inadimplência, sob pena de perder acesso às linhas de crédito subsidiadas.

Por meio da assessoria de imprensa, o BNDES apontou que as operações com atraso entre 15 e 30 dias não raramente são decorrentes de questões operacionais, tais como depósito não identificado, normalmente solucionados no mês subsequente. No caso de março, o banco aponta que o saldo em atraso não se configurou como inadimplência, tendo sido regularizado em abril.

No sistema como um todo, a inadimplência das pessoas jurídicas subiu de 2% para 2,1%. Nos recursos direcionados, a alta foi de 0,5% para 0,6%. “A maior preocupação no momento é com a inadimplência da pessoa jurídica, que poderá reduzir ainda mais as concessões futuras”, avalia a Rosenberg Associados, em relatório.

Para analistas do Credit Suisse, o avanço da inadimplência antecedente em várias linhas além do BNDES como cartão de crédito e veículos reforça a expectativa de aumento dos empréstimos inadimplentes nos próximos meses.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2015.

Dep. Augusto Coutinho
Solidariedade/PE